



PORTARIA Nº 690/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resolução CONTRAN Nº 969/2022 e da Portaria nº 386/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/27468, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR, em parte, a PORTARIA Nº 689/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial nº 29.123, pág. 111, aos dias 26 de novembro de 2025, que trata do descredenciamento de empresa de sistema de estampagem:

Onde se lê:

| MUNICÍPIO | EMPRESA DE ESTAMPAGEM                                  | CÓDIGO | CNPJ               |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------|--------------------|
| PARANÁ    | JKG DO BRASIL INDUSTRIA DE<br>PLACAS DE SEGURANCA LTDA | 11260  | 24.331.945/0001-54 |

Leia-se:

| MUNICÍPIO | EMPRESA DE SISTEMA DE<br>ESTAMPAGEM                    | CÓDIGO | CNPJ               |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------|--------------------|
| PARANÁ    | JKG DO BRASIL INDUSTRIA DE<br>PLACAS DE SEGURANCA LTDA | 14050  | 24.893.306/0001-82 |

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)